



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de audiência pública (ou encontro) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para discutir a PEC 171/93, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que eventualmente poderá ser convertida em encontro, com o objetivo de ser discutida com aquele Colegiado Estadual a Proposta de Emenda à Constituição nº 171/93, e apensados, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (redução da maioria penal).

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2015.

Justificativa

Ao longo dos últimos anos a opinião pública vem sem manifestando no sentido de ser reduzida a maioria penal. Não obstante o clamor social, a alteração legislativa têm implicações importantes. Por isso, faz-se necessário subsidiar este Colegiado com fontes de várias regiões do país de forma a trazer para o processo decisório neste Colegiado o maior número possível de informações acerca do tema. Nesse sentido e aceitando o convite do senhor deputado federal Afonso Motta, PDT/RS e da senhora



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deputada estadual, Juliana Brizola, também do PDT, proponho a realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

A quantidade de menores envolvidos em crimes graves é cada vez maior no país. Diariamente, são relatadas práticas criminosas por menores de 18 anos nos meios de comunicação. Se no passado era certo de que menores deveriam ter tratamento diferenciada, porquanto ainda não haviam atingido desenvolvimento cognitivo pleno; hoje, ao que tudo indica, não mais existe na sociedade essa certeza.

Dentro dessa discussão, o Estado do Rio Grande do Sul sempre se mostrou à frente de seu tempo. Inúmeros são os casos de decisões judiciais e medidas administrativas ligadas ao menor infrator tomadas no Estado do Sul que passaram a ser adotados no restante do país.

Por tudo isso e aproveitando o convite feito pelo deputado federal Afonso Motta, PDT/RS e pela deputada estadual, Juliana Brizola, também do PDT, venho por meio deste requerer seja realizada audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Deputada **Maria do Rosário**

PT/RS